

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 12/2024

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 12/2024, alterando a Lei nº. 3.994/2023 pelas razões constantes da sua justificativa, possibilitando a concessão de subsídio ao transporte coletivo rural do município de Castro.

Apresentam emenda redacional ao caput do Art. 1º, para correção do ano da Lei, onde consta: “Lei nº. 3.994/2003”, passe a constar: “Lei nº. 3.994/2023”.

É o parecer.

Castro, 20 de março de 2.024.

Gerson Sutil
Presidente

Joel Elias Fadel
Relator